



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.608/2024.

DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.522 de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO	
08.002.0010.0301.0068 1359 – EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.31.90.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinado.....	R\$60.000,00
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (06210001)	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de junho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 12.06.2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2024 16:26:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp666965400753>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 12/06/2024 16:26

